



## 1. INTRODUÇÃO

Somos sócios investidores, gestores e empreendedores. Na KPTL, temos o dever de monitorar os riscos ESG de nossa carteira, como parte de nosso dever fiduciário. Mas vamos além.

No cenário atual, é imprescindível que as empresas assumam seu papel no desenvolvimento de soluções efetivas para os desafios ambientais e sociais que vivemos. Queremos influenciar nossas empresas investidas a adotarem melhores práticas ESG e a gerar um impacto positivo sobre o meio ambiente e a sociedade.

Compreendemos as questões ESG como uma responsabilidade corporativa, uma boa prática de gestão e um diferencial competitivo para as empresas em que investimos. Em nossa trajetória de inovação, buscaremos sempre o comprometimento com estas questões como parte do nosso jeito de fazer negócio.

## 2. OBJETIVOS

Os objetivos desta Política são:

- Estabelecer critérios para a adequada gestão dos Riscos relacionados aos fatores ESG que podem ter impacto nos investimentos da KPTL, por meio da análise e integração destes fatores ao seu processo de investimento e tomada de decisão;
- Estabelecer diretrizes e princípio para relacionamento com suas partes interessadas, ou seja, clientes, empresas investidas, fornecedores, colaboradores, reguladores, ou qualquer outro público;
- Promover o engajamento colaborativo com as empresas investidas por meio do poder de indução de boas práticas ambientais, sociais e de governança corporativa, seja na geração e oferta de acesso a conteúdo, seja no exercício do direito a voto.

## 3. ABRANGÊNCIA

As diretrizes estabelecidas neste documento devem ser observadas em todas as operações de investimento e análise e gestão de ativos, independente do fundo, em todas as atividades, processos e procedimentos internos no relacionamento com toda e qualquer parte interessada, devendo ser observada por todos seus colaboradores, incluindo sócios, diretores, empregados ou estagiários ("Colaboradores").

## 4. RELEVÂNCIA DOS ASPECTOS ESG NA TESE DE INVESTIMENTOS

As questões ESG guardam uma relação com a qualidade da gestão das companhias, à medida que promovem uma melhor gestão de risco, fortalecimento das relações com *stakeholders* e boas práticas de governança corporativa. Sua integração à estratégia e gestão das empresas aumenta a eficiência operacional, amplia o acesso a mercados, reduz a probabilidade de ocorrência de incidentes e



passivos, entre outros aspectos que resultam em maior resiliência, competitividade e longevidade dos negócios.

Os impactos potenciais das questões ESG podem se traduzir em riscos ou oportunidades de negócio, de acordo com a abordagem das empresas para o tema. A partir deste entendimento, a KPTL analisa a agenda de integração ESG de suas empresas investidas considerando o comprometimento das lideranças, as práticas de gestão e as métricas de desempenho reportadas, incentivando a transparência e a melhoria contínua do tema na agenda das companhias.

A metodologia de análise ESG da KPTL considera os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em duas frentes distintas e complementares:

- **Práticas de Gestão:** Visa entender de que forma as companhias estão integrando a agenda ESG em seus processos e relacionamento com *stakeholders*. O nível de integração ESG permite analisar a preparação da empresa em relação à agenda, sua condição de mitigar riscos e endereçar as oportunidades de mercado derivadas destas questões.
- **Natureza dos Negócios:** Avalia a contribuição positiva dos produtos e serviços da investida em relação a agenda ESG.

Com estratégia de investimentos direcionada a empresas de inovação, com fundos orientados aos setores Agritech, Govtech, Floresta e Bioeconomia, a KPTL adota critérios prévios de exclusão de ativos com base em setores ou empresas específicas, não direcionando recursos financeiros ou participação acionária em empresas dos seguintes setores:

- Armas controversas
- Tabaco
- Armas de fogo civis
- Violadores do Pacto Global da ONU
- Carvão Térmico
- Areias Petrolíferas
- Álcool
- Entretenimento para adultos
- Energia Nuclear
- Jogos de azar

## 5. ENGAJAMENTO JUNTO AS INVESTIDAS

A adoção das melhores práticas de mercado faz parte da cultura da KPTL, e isso reflete também na sua forma de engajamento com as empresas investidas e seus clientes. Esta interação é fundamental para a disseminação destas práticas e uma forma de manter ou incluir os aspectos ESG na condução dos negócios. A KPTL pratica tais interações através da sua atuação junto as empresas do portfólio.



A KPTL considera os aspectos ESG no exercício do voto em assembleias, respeitando as diretrizes da sua política de voto, tomando as decisões de voto com base em suas próprias convicções, de forma fundamentada e coerente com os objetivos de investimentos dos fundos e sempre na defesa dos interesses dos cotistas.

## **6. ATIVIDADES INTERNAS**

O comprometimento da KPTL em abordar as questões ESG relevantes transcende as práticas de investimentos. Buscamos trazer aspectos ESG também no relacionamento com nossos diversos stakeholders e na geração de valor para a sociedade.

### **6.1 GESTÃO DE PESSOAS**

A KPTL valoriza o capital intelectual e busca estabelecer um ambiente organizacional que:

- Seja saudável e seguro, livre de qualquer forma de ameaça ou agressão, como assédio moral ou sexual ou qualquer forma de discriminação, aumentando as capacidades, vitalidade e eficiência dos colaboradores;
- Não tolere qualquer tipo de discriminação em relação a gênero, raça, cor, deficiência, orientação política, orientação sexual, idade, religião, entre outros aspectos de discriminação;
- Valorize a diversidade de gênero, raça, idade, orientação sexual, deficiência, ou qualquer outra condição, junto a todos os públicos de relacionamento, inclusive fornecedores, além de promover um ambiente de trabalho inclusivo, com igualdade de oportunidades, pois isso contribui para uma organização única e para nossa capacidade de buscar soluções inovadoras;

### **6.2 CONTRATAÇÃO DE FORNECEDORES**

Para estabelecermos o relacionamento comercial com nossos fornecedores, estabelecemos critérios excludentes baseados ao não cumprimento legal de todos os aspectos trabalhistas, previdenciários, de direitos humanos e ambientais relativos ao exercício de suas atividades. Além disso, incentivamos todos os fornecedores a exercerem suas atividades levando em consideração os aspectos ESG através de engajamento direto e recomendações sobre melhores práticas.

Privilegiamos, sempre que possível, a aquisição de produtos e serviços de fornecedores locais e inseridos próximos a nossa localidade, favorecendo os pequenos negócios e o empreendedorismo.

### **6.3 INFRAESTRUTURA**

- Promover ao uso eficiente de recursos, com a utilização de equipamentos que permitem reduzir o consumo e, conseqüentemente, os impactos ambientais, com atenção às emissões de gases de efeito estufa e seus efeitos sobre as mudanças do clima;



- Fazer uso, sempre que possível, de instrumentos eletrônicos e digitais visando reduzir o consumo de papel e toner de impressora, bem como o uso de infraestrutura logística para envio de correspondências;
- Incentivar os funcionários a utilizarem meios digitais para realizar reuniões virtuais, com o objetivo de reduzir deslocamentos e viagens corporativas que não sejam necessárias;
- Viabilizar aos funcionários e ocupantes das instalações prediais a coleta seletiva com separação e destinação adequada, incluindo reciclagem, de resíduos sólidos gerados;

## **7. GOVERNANÇA, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES**

Com o objetivo de integrar os fatores ESG no processo decisório de investimento e da gestora, a KPTL estabelece as seguintes atribuições à sua estrutura:

### **7.1 DIRETORIA EXECUTIVA**

Deliberar sobre a estratégia de integração ESG à gestora e adesão a compromissos institucionais, estabelecer de métricas e metas, supervisionar a implementação e validar documentos e posicionamento institucional.

### **7.2 COMPLIANCE**

Deliberar sobre eventuais desenquadramentos a esta política e incorporação dos aspectos ESG à pauta de controles internos e apoiar a integração dos aspectos ESG na gestora.

### **7.3 RISCOS**

Propor e validar os critérios socioambientais e de governança a serem considerados nas análises das investidas, tanto no momento de tomada de decisão de investimento, quanto no monitoramento das companhias, até a fase de desinvestimento;

### **7.4 GESTORES DOS FUNDOS**

Observar os critérios ESG definidos na metodologia de avaliação de forma a considerá-los na tomada de decisão de investimento e engajamento com a empresa ao longo do período de investimento.

## **8. VIGÊNCIA, REVOGAÇÃO E CICLO DE REVISÃO**

Esta Política entra em vigor a partir da data de sua publicação e deve ser revisada e aprovada pela Diretoria com periodicidade mínima de 2 anos. Se, no decorrer do período, houver mudança no ambiente regulatório ou na estrutura de gestão de riscos ou ESG, o documento deverá contemplar a alteração.

## **9. DIVULGAÇÃO**



A divulgação e comunicação sobre esta política, bem como suas futuras revisões e iniciativas pertinentes, deve ser amplamente divulgada dentro da KPTL e disponibilizada a todos os integrantes e partes relacionadas.

- Publicar a Política ESG no website da gestora;
- Divulgar iniciativas e publicar os resultados sobre as políticas e práticas ESG da instituição em canais pertinentes.